17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 1.972.

CONCEDE A PROFESSORA ELZA DE RÉ LUGOKENSKI, ADICIONAL DE 25%.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, nº uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº 145/72, resolve conceder a professora ELZA DE RÉ LUGOKENSKI, adicional de 25%, que a mesma fez jus de 1º de fevereiro de 1.972.

Programa de Municipalização do Ensino Fundamental de Erechim, em 14 de agosto de 1.972.

Irany Jaime Farina
Prefeito

Sofia Lukiensas
Coordenadora do P.M.E.F. de Erechim

sofia/edirlourdes